PORTARIA Nº 1.455, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.410, de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 1.410, de 11 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação;

*"**Art. 2º** (...):*

I - Welinton Marques Fraga;

(...)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.410, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.